

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/597, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**

**Designa servidores com a função de Coordenador de equipe para apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2012.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2012, que trabalharão no período de 03 a 19 de setembro de 2012, exercendo a função de Coordenador de equipes, conforme preceitua a Lei nº 2.532, de 25 de agosto de 2005 e Decreto n.º 5.629, de 20 de agosto de 2012:

| <b>Nome</b>                              | <b>Matrícula</b> |
|--|------------------|
| 01- Geraldino Pereira                    | Mat. 56722       |
| 02- Diana Aparecida Sena                 | Mat. 4002-1      |
| 03- Juarez Eustáquio Ribeiro             | Mat. 053851      |
| 04- Cláudio Reis Modesto Ribeiro         | Mat. 3953        |
| 05- Reginaldo Cassiano da Silva Cunha    | Mat. 2803        |
| 06- Simone Aparecida Vieira              | Mat. 61301       |
| 07- Diomar Silva Gonçalves               | Mat. 45301       |
| 08- Regina Aparecida de Santana          | Mat. 0980304     |
| 09- Sônia Maria Pereira Gonçalves        | Mat. 20140127    |
| 10- Júlio César de Paula                 | Mat. 20139793    |
| 11- Sérgio Luiz Pires                    | Mat. 56852       |
| 12- Jéferson de Almeida                  | Mat. 58702       |
| 13- Maria José Teixeira                  | Mat. 55872       |
| 14- Elizabeth do Carmo Cordeiro          | Mat. 49701       |
| 15- Sueli Maria de Deus Santana          | Mat. 59102       |
| 16- Diego Simões de Souza                | Mat. 60941       |
| 17- Thiago Frederico Alves Moreira Silva | Mat. 60861       |
| 18- Daniele Veloso Gonçalves             | Mat. 60871       |
| 19- Fernanda Sabrina Dourado Moura       | Mat. 60831       |
| 20- Jonathan Souza Coelho Carmo          | Mat. 60841       |
| 21- Luiz Flávio do Nascimento            | Mat. 60881       |
| 22- Maria Auxiliadora Alves              | Mat. 55141       |
| 23- Kate Bárbara Marques Urzedo          | Mat. 41081       |
| 24- Antônio Lopes Duarte                 | Mat. 56142       |
| 25- Lacy Eustáquio Procópio              | Mat. 726         |
| 26- Rosângela Raimunda da Silva          | Mat. 43871       |
| 27- Paulo Roberto Franco                 | Mat. 2507        |
| 28- Geralda Aparecida de Resende         | Mat. 38611       |
| 29- Elenilda Penha Silva Egg             | Mat. 980252      |
| 30- Bianca de Cássia Coelho Cunha        | Mat. 056952      |
| 31- Sebastião Eustáquio de Oliveira      | Mat. 59242       |
| 32- Cláudia Diva Magalhães Freitas       | Mat. 39971       |
| 33- Fabiana do Carmo Severino            | Mat. 40031       |
| 34- Flávio de Lima Andrade               | Mat. 55241       |
| 35- Edson Corrêa Lima                    | Mat. 20140085    |
| 36- Raymundo Afonso Terra                | Mat. 55992       |
| 37- Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira  | Mat. 2659        |
| 38- Maurício Geraldo Vieira              | Mat. 1428        |

39- Ronaldo José da Silva de Lourdes

Mat. 53631

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 27 de agosto de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/598, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2012.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2012, que trabalharão no período de 03 a 19 de setembro de 2012, exercendo a função de Fiscal, conforme preceitua a Lei nº 2.887, de 7 de outubro de 2009 e Decreto n.º 5.629, de 20 de agosto de 2012:

**FISCAIS:**

**Nome**

**Matrícula**

**Equipe DOMU**

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| 01- Jairo Pereira.              | Mat. 45221 |
| 02- Rubens Mota Bento.          | Mat. 2355  |
| 03- Fabiana da Conceição Silva. | Mat. 53151 |
| 04- Rafael Gomes Gonzaga.       | Mat. 56342 |
| 05- Maria Rita dos Santos.      | Mat. 57402 |

**Equipe DMAM**

|   |               |
|---|---------------|
| 06- Sabrina Francinele Silva                | Mat. 20140082 |
| 07- Marília Marques Rodrigues               | Mat. 60801    |
| 08- Nair Charles Miranda Bacharel Assunção. | Mat. 60921    |
| 09- Aline Domellas Gomes Souza.             | Mat. 60931    |
| 10- Eliane Aparecida Gregório.              | Mat. 3655-1   |
| 11- Eliete Rodrigues Lima.                  | Mat. 40171    |
| 12- Eliete Conceição A. Balbino             | Mat. 44711    |
| 13- Raquel Tavares Gonçalves                | Mat.20139656  |
| 14- Ângela Maria Gonçalves Machado          | Mat. 44861    |

**Equipe DEDCI**

|  |               |
|--|---------------|
| 15- Márcia Cristina Castro Silva       | Mat. 056782   |
| 16- Clayton Araújo Marcelino           | Mat. 57582    |
| 17- Oneida Maria de Andrade            | Mat. 2871     |
| 18- Roberta Kelly Figueiredo M. Santos | Mat. 20140130 |
| 19- Flaviano Pereira de Vasconcelos    | Mat. 58942    |

**Equipe DTVE**

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| 20- Vander Aparecido dos Santos    | Mat. 38851 |
| 21- Niris Felix dos Santos         | Mat.45861  |
| 22- Valter Raimundo de Castro      | Mat. 38811 |
| 23- Paulo Roberto V. do Nascimento | Mat. 38771 |
| 24- Adilson José Cardoso           | Mat. 2386  |
| 25- Carlito José Ferreira          | Mat.45851  |
| 26- Pedro Marcelino Silva          | Mat. 3904  |

**Equipe SEFIN**

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| 27- Priscila Oliveira Magalhães    | Mat.61291   |
| 28- Sandra Aparecida Duarte        | Mat.980020  |
| 29- Camila Vasconcelos Siqueira    | Mat. 055011 |
| 30- Luciene Pinheiro Dias          | Mat. 55121  |
| 31- Débora Canaã Oliveira Trindade | Mat. 53801  |
| 32- Victor Hugo Castro Gomes       | Mat. 060901 |
| 33- Gilsara Jane Barreto Faria     | Mat. 40561  |

**Equipe VISA**

|  |              |
|--|--------------|
| 34- Adelina de Oliveira Paula          | Mat.222311   |
| 35- Andréia M. dos Santos              | Mat.20139741 |
| 36- Cátia Batista do Vale Silva        | Mat. 012040  |
| 37- Eoreliana Maria C. Silva Godinho   | Mat. 012032  |
| 38- Helton Antônio dos Reis Xavier     | Mat. 45321   |
| 39- Márcia Aparecida Sabará            | Mat.010015   |
| 40- Marcos Paulo Damasceno Costa Alves | Mat.012637   |
| 41- Natália Campos Neves               | Mat.11962    |
| 42- Nathália Maria G dos Santos        | Mat.059411   |
| 43- Patrícia Assis Santos              | Mat.053861   |
| 44- Paula Cristina Vale Costa          | Mat.059451   |

45- Taciana Rodrigues da Silva Mat.059461

**Equipe DTUR**

46- Ana Paula do Espírito Santo Brás Mat. 39991  
47- Denise Fernandes Bastos Mat.4483  
48- Lúcia Maria de Fátima Gonçalves Mat. 056922  
49- Gláucio Andrade de Jesus Mat.40001  
50- Silvana Aparecida A. Gomes Mat. 20139797  
51- Tatiane Aline Barbosa Mat.39931-9  
52- Mirtes Luzia Machado Ferreira Mat. 38401  
53- Adnéia de Fátima Modesto Mat.57422  
54- Mário Lúcio Barbosa Mat.2813  
55- Naraí da Silva Mat.4382  
56- Cláudia Policarpo Rodrigues Mat. 057342  
57- Jackeline Mendes Freire Mat.2342  
58- Raquel Socorro Teodoro Santos Mat.20139781  
59- Lidiane Cristina Moreira Mat.20139795  
60- Vera Lúcia Mendes Mat.45621  
61- Tânia Aparecida de Assis Mat.45601  
62- Lúcia Maria de Fátima Gonçalves Mat.056922

**Equipe DTRA**

63- Vânia Meire Martins Dourado Mat.57622  
64- Ivana Alves Faria Mat. 990001  
65- Luiz Alves Maciel Mat.1018  
66- Sander Lúcio de Moraes Mat.42401  
67- Mário Luiz da Silva Mat.42411  
68- Adil Macelino Mat.39251  
69- Magna Falcão Gonçalves Mat.56232  
70- Adão Cosme Assis Mat.3938  
71- Ede Wilson da Silva Mat. 4592  
72- Hélio Ferreira de Moura Mat. 45181  
73- José Afonso Barbosa Mat. 39231  
74- José Eli Ferreira de Moura Mat. 39321  
75- José Firmino Guerra Mat. 42221  
76- Luciano Fernando da Costa Mat. 2276  
77- Carlos Eduardo de Paula Mat. 45555  
78- Rogério Afonso Dias Leite Mat. 3926

---

|     |                           |            |
|-----|---------------------------|------------|
| 79- | Vicente de Paula Costa    | Mat. 46061 |
| 80- | José Francisco de Andrade | Mat. 2128  |
| 81- | Eliseu de Souza Oliveira  | Mat. 4550  |

**Equipe CRAS**

|     |                                    |            |
|-----|------------------------------------|------------|
| 82- | Elaine Marta Gonçalves Barbosa     | Mat. 57902 |
| 83- | Maria Almeida Silva Lima           | Mat. 57812 |
| 84- | Celina Egídio Costa                | Mat. 41451 |
| 85- | Denise Marília Veloso Silva        | Mat. 57952 |
| 86- | Silvana Miranda Fialho de Oliveira | Mat. 2615  |
| 87- | Ângela Maria Silva                 | Mat.2810   |
| 88- | Cláudio Márcio Silva Maciel        | Mat. 42101 |
| 89- | Ivanil José Mapa                   | Mat. 0447  |
| 90- | Telma de Oliveira                  | Mat. 01916 |
| 91- | Joelma Cristina da Silva Freitas   | Mat. 57742 |
| 92- | Cibele Meire Wenceslau             | Mat. 02947 |
| 93- | Ângela Maria Morais Lobo           | Mat. 2639  |
| 94- | José Beato Arruda                  | Mat. 0324  |
| 95- | Márcia Gonçalves Matosinhos        | Mat. 21941 |
| 96- | Hanni Cristina Amaro               | Mat. 57042 |

**Equipe SEGUR**

|      |                                    |               |
|------|------------------------------------|---------------|
| 97-  | Regina Severino Gomes da Silva     | Mat. 38501    |
| 98-  | Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa | Mat. 60821    |
| 99-  | Magno dos Santos                   | Mat. 918      |
| 100- | Mário Lúcio Xavier                 | Mat. 669      |
| 101- | Rute Antônia Martins               | Mat. 53721    |
| 102- | Tainara Ellen Silva Rodrigues      | Mat. 20140027 |
| 103- | Otávio Martins Lobo                | Mat. 1547     |
| 104- | Giovanno Ribeiro da Silva          | Mat. 4225     |
| 105- | Silvinéia Nascimento Miranda       | Mat. 11369    |
| 106- | Doralice Santos de Campos          | Mat. 4378     |
| 107- | Igor Gustavo Fonseca Lima          | Mat. 12360    |
| 108- | Emilcia Maria Santos Fonseca       | Mat. 11210    |
| 109- | Valéria Diniz Rates                | Mat. 12044    |
| 110- | Marcílio Ventura de Barros         | Mat. 58271    |
| 111- | Natália Pinto Teixeira             | Mat. 57702    |
| 112- | José Carlos dos Santos             | Mat. 49851    |

---

---

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 113- Maria da Conceição Alves    | Mat. 53281 |
| 114- Maria Madalena Silva Chaves | Mat. 40901 |
| 115- Jaqueline Ribeiro de Paula  | Mat. 55917 |
| 116- Valdomiro Pinto Souza       | Mat. 53191 |
| 117- Tânia Euzébia Calixto       | Mat. 2784  |
| 118- Carlos Roberto Estives      | Mat. 3964  |

**Equipe DOMU**

|  |            |
|--|------------|
| 119- Ademir Izídio dos Santos          | Mat. 40911 |
| 120- Adilson José da Silva             | Mat. 39391 |
| 121- Aparecida Rodrigues Moura         | Mat. 38581 |
| 122- Arlindo Laurentino da Silva       | Mat. 1575  |
| 123- Amélia da Silva Andrade           | Mat. 40851 |
| 124- Cleonice Pereira Nascimento       | Mat. 40821 |
| 125- Clélia Conceição Gonçalves        | Mat. 40871 |
| 126- Denise Maria do Nascimento Santos | Mat. 38471 |
| 127- Dinalva Lúcia Dantas              | Mat. 4096  |
| 128- Dirceu Wenceslau                  | Mat.46921  |
| 129- Eliane Francisca de Jesus         | Mat. 38691 |
| 130- Elson Elizário da Silva Santos    | Mat. 40931 |
| 131- Laércio Batista de Almeida        | Mat. 3958  |
| 132- Maria Antônia Barbosa Oliveira    | Mat. 38591 |
| 133- Maria do Carmo Santos             | Mat. 38441 |
| 134- Maria de Fátima Duarte            | Mat. 38511 |
| 135- Maria de Fátima Santos Silva      | Mat. 40981 |
| 136- Maria Donizete da Costa           | Mat. 40971 |
| 137- Marly Onofre da Silveira Alves    | Mat. 38461 |
| 138- Maria Lucilene Santos Silva       | Mat. 38621 |
| 139- Manoel Evangelista da Silva       | Mat. 3843  |
| 140- Maria Madalena Rafael             | Mat. 47031 |
| 141- Nilza da Silva                    | Mat. 38541 |
| 142- Wagner dos Santos Ferreira        | Mat. 42381 |
| 143- Rosa Conceição Paixão             | Mat. 40861 |
| 144- José Silva                        | Mat. 42451 |
| 145- Maria da Conceição dos Santos     | Mat. 38701 |
| 146- Ana Maria de Souza                | Mat. 47131 |
| 147- Izabel Carolina de Araújo         | Mat. 3865  |
| 148- Jaqueline Dias Coelho Matos       | Mat. 4095  |

---

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| 149- Luzia Nunes de Souza          | Mat. 47221 |
| 150- Rosalina Vieira da Silva      | Mat. 38671 |
| 151- Severino Honorato             | Mat. 39511 |
| 152- Francisco de Assis Pinto      | Mat. 2456  |
| 153- José Antônio de Paula         | Mat. 1171  |
| 154- José Salvador de Souza        | Mat. 39741 |
| 155- Sidney dos Santos             | Mat. 42361 |
| 156- Jonas Cruz Pereira            | Mat. 42391 |
| 157- Reginaldo Afonso da Silva     | Mat. 42331 |
| 158- Maria Silvestre da Silva      | Mat. 46901 |
| 159- Tânia Severina Gomes da Silva | Mat. 3864  |
| 160- João Siqueira                 | Mat. 458   |
| 161- Maria Aparecida de Oliveira   | Mat. 4083  |
| 162- Almerinda Gonçalves Izabel    | Mat. 38491 |
| 163- Valéria Santos Costa          | Mat. 40921 |

**Equipe PSF Apoio**

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| 164- Maria do Carmo Assis Santos | Mat. 980184 |
| 165- Cristiane Aparecida Pedra   | Mat. 058401 |
| 166- Helena Maria Tiago          | Mat. 980234 |

**Equipe PSF Enfermagem**

|  |               |
|--|---------------|
| 167- Aldair dos Santos                 | Mat. 09876    |
| 168- Eugênia Herculano Belo            | Mat. 20140025 |
| 169- Ivanice Aparecida Santos Oliveira | Mat. 9878     |
| 170- Janaína Luana Cândida             | Mat. 20139859 |
| 171- Maria Aparecida da Silva Azevedo  | Mat. 012730   |
| 172- Marilete Viana Silva Santos       | Mat. 9955     |
| 173- Mônica Maria Gonçalves            | Mat. 010094   |
| 174- Nildete Penha Dias Ferreira       | Mat. 011389   |
| 175- Rosiléia Aparecida Barbosa        | Mat. 20140064 |
| 176- Francisca Mendes Silva Dutra      | Mat. 11076    |

**Equipe PSF Faxina**

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| 177- Maria da Conceição Oliveira    | Mat. 980410 |
| 178- Joelma das Graças Soares Silva | Mat. 980153 |

**Equipe SMS Motorista**

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| 179- Ademir Ferreira Pinto  | Mat. 39021 |
| 180- Edson da Silva Peixoto | Mat. 38911 |

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| 181- Elbe Victor dos Santos          | Mat. 38981  |
| 182- Eustáquio Bartolomeu da Silva   | Mat. 46431  |
| 183- Geraldo Antônio Modesto         | Mat. 980007 |
| 184- Heberte Romão Mendes            | Mat. 980282 |
| 185- Iderley de Barros               | Mat. 38721  |
| 186- Maurílio Oliveira Mendonça      | Mat. 38941  |
| 187- Mauro José Abrantes de Oliveira | Mat. 38791  |
| 188- Rodrigo Augusto da Silva        | Mat. 38861  |
| 189- Selmir Heládio Cardoso          | Mat. 39051  |
| 190- Valdo Lúcio de Paula            | Mat. 00915  |
| 191- Wellmerson Gomes Fernandes      | Mat. 038761 |

**Equipe SMS Maqueiros**

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| 192- Ana Paula da Silva          | Mat. 53231  |
| 193- Ercy Loize Costa            | Mat. 039551 |
| 194- Sinésio Arruda Xavier       | Mat. 58431  |
| 195- Vander Aparecido dos Santos | Mat. 038851 |
| 196- Valter Raimundo Castro      | Mat. 038811 |
| 197- Niris Felix Santos          | Mat. 045861 |

**Equipe Apoio**

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| 198- Mauro Afonso Barbosa Moreira   | Mat. 37991    |
| 199- Ronaldo das Mercês Felício     | Mat. 58922    |
| 200- Jaqueline Romero da Silva      | Mat. 20139773 |
| 201- Vanilda Aparecida Silva Becker | Mat. 37971    |

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 27 de agosto de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Designa servidora para atuar como Diretora Técnica do serviço médico da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a médica Cilene de Oliveira Rocha – CRM n.º 19065, matrícula 11689, para atuar como Diretora Técnica do serviço médico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Resolução CFM n.º 1.342, de 8 de março de 1991, alterada pela Resolução n.º 1.352, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n.º PMC/359, de 21 de julho de 2008.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/623, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Nomeia Comissão Permanente para separar documentos inúteis ao arquivo, passíveis de eliminação via destruição mecânica.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores Silvani Maria Athaydes Seabra, Ramon Oliveira Dias, Keila Neves Guerra Albuquerque, Francisca Helena Batista, Paulo César Ataydes da Silva, João Mauro de Oliveira, Luciene Márcia Conceição Souza, Waldir Américo da Cunha e Carlos José de Araújo para a composição de comissão permanente encarregada de, após rigorosa seleção, separar os documentos administrativos municipais inúteis ao arquivo e passíveis de eliminação, via destruição mecânica.

**Parágrafo único.** A eliminação será objeto de ordenamento expresso do Sr. Prefeito.

**Art. 2º** A comissão será presidida por Silvani Maria Athaydes Seabra.

**Art. 3º** A Comissão dará ciência à Câmara Municipal e ao Ministério Público.

**Art. 4º** Os procedimentos deverão guardar conformidade com a Lei n.º 8.159/1991 (Lei da Política Nacional de Arquivos Públicos), bem como das Resoluções n.º 5, de 1996 e n.º 7, de 1997 do Conselho Nacional de Arquivo – CONARQ.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/628, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Exonera Vice-diretor Escolar.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Ariane Rocha Reis, matrícula 20140156, do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, a partir de 17 de setembro de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 2012013837.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/629, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Nomeia Assessor IV.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Sandra Azenir dos Santos no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo “I”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 19 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/630, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Nomeia e reconduz membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.075, de 26 de abril de 2011 e,

**CONSIDERANDO** solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/044/2012, constante no Processo Administrativo n.º PMC/2011007641,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e reconduzir os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para exercerem o mandato referente ao biênio 2012/2014, conforme preceitua a Lei n.º 3.075/2011:

**I- Representantes Governamentais**

**a) Secretária Municipal de Finanças**

Titular: Maria Elizia Anunciação Silva

Suplente: Ângela Maria Passos Bento

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

Titular: Débora Nunes Abreu

Suplente: Giane Lima Andrade

**c) Secretaria Municipal de Educação.**

Titular: Imaculada da Luz Teodoro Dias

Suplente: Rosangela Lúcia de Oliveira Severino

**d) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Cintia Regina Martins

Suplente: Marcília Fabiana Barros Almeida

**e) Procuradoria Jurídica**

Titular: Juliano Resende Cunha

Suplente: Marcelo Armando Rodrigues

**f) Secretaria de Gestão Urbana**

Titular: Telma de Oliveira

Suplente: Liliane Ribeiro Niquini

**II - Representantes não Governamentais**

**a)** Titular: Lucienne Vanessa Silva- Agência para o Desenvolvimento de Congonhas - ADECON

Suplente: Wivianni Bianca Manso Vicentini- Agência para o Desenvolvimento de Congonhas - ADECON

**b)** Titular: Maria Madalena Mendes Oliveira- Associação dos Moradores do Bairro Basílica e Alto do Cruzeiro -

AMBAC

Suplente: Simone Faria da Cruz – Pastoral do Menor

**c)** Titular: Magda Cristina Puyserver - Fundação CSN

Suplente: Eliane Aquino Ribeiro - Fundação CSN

**d)** Titular: Wilma Souza Martins - Pastoral da Criança

Suplente: Maria de Fátima Lima Brito Sabará – Pastoral da Criança

**e)** Titular: Maria Cibele Rodrigues Silva Correa – Fundação Marianense de Educação

Suplente: Kelly Vilhena Matos – Fundação Marianense de Educação

**f)** Titular: Adirce Maria Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

Suplente: Maria José do Nascimento – Fundação Marianense de Educação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria n.º PMC/553, de 20 de setembro de 2010.

Congonhas, 19 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/631, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Declara vacância do cargo de Professor PEB II.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Professor PEB II, exercido pelo ex-servidor efetivo João Francisco Vale, matr. 3311, em decorrência do falecimento ocorrido no dia 10 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/632, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Exonera ocupante de cargo efetivo de Fiscal Sênior de Tributos e declara vacância de cargo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Jomara Gomes Pereira Niquini do cargo efetivo de Fiscal Sênior de Tributos, a partir de 24 de setembro 2012, conforme Processo Administrativo nº 2012013919.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Fiscal Sênior de Tributos, exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/633, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Prorroga prazo da Portaria nº PMC/408/2012.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou prorrogação de 60 dias para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012009251,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 25 de agosto de 2012, conforme art. 153 da Lei n.º 1.892/93, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012009251, instaurado pela Portaria nº PMC/408, de 25 de junho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/634, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Prorroga prazo da Portaria nº PMC/409/2012.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou prorrogação de 60 dias para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012009248,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 25 de agosto de 2012, conforme art. 153 da Lei n.º 1.892/93, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012009248, instaurado pela Portaria nº PMC/409, de 25 de junho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/635, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Exonera ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal e declara vacância de cargo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Ronaldo José de Lima, matrícula 20140149, do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 21 de setembro 2012, conforme Processo Administrativo nº 2012014255.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal, exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/636, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/523/2011.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. alínea “i”, inciso II do art. 31da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.760/2007, alterada pela Lei 2.872/2009 e Decretos n.ºs 5.120/2010 e demais alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar pelo período de 20 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/523, de 19 de setembro de 2011, prorrogada pela Portaria n.º 234, de 19 de março de 2012, aos servidores efetivos, abaixo relacionados, conforme Lei 2.760, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 2.872, de 16 de julho de 2009 e Decreto 5.120, de 14 de julho de 2010, alterado pelo Decreto 5.223, de 29 de dezembro de 2010 e demais alterações:

| Secretaria | Nome                              | Matrícula | Cargo                  | Jornada/Dia              | Jornada/Semana             |
|------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|--------------------------|----------------------------|
| SEAD       | Carlos Roberto da Silva           | 1698      | Oficial Administrativo | Jornada de 6H<br>para 8H | Jornada de 30H<br>para 40H |
|            | Luciene Márcia Conceição<br>Souza | 1611      | Agente Administrativo  | Jornada de 6H<br>para 8H | Jornada de 30H<br>para 40H |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**LEI Nº 3.213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

**Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores da Vila Cardoso e Monjolos -AMOVICAM.”**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Moradores da Vila Cardoso e Monjolos - AMOVICAM”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.478.058/0001-97, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**DECRETO N.º 5.643, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Dá nova redação ao art. 2º do Decreto n.º 1.378, de 11 de outubro de 1984, para incorporar os lotes 8, 9 e 10 na quadra 2.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os Processos Administrativos nº PMC/2011008511,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Quadra 2 constante no art. 2º do Decreto 1.378, de 11 de outubro de 1984, alterado pelo Decreto n.º 4.137, de 25 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre aprovação do loteamento ‘nova cidade’ e revoga o Decreto nº 1.290, de

21.03.1984”, passa a vigorar acrescida dos lotes 8, 9 e 10, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º .....

**QUADRA 1....**

**QUADRA 2** – Compreendida entre as ruas Via Coletora Principal, terrenos da CSN, herdeiros de José de Freitas e lote 18 da Quadra 8 (oito), composta de 10 (dez) lotes, numerados de 1(um) a 10 (dez), com área de 3.713,97m<sup>2</sup> (três mil setecentos e treze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), conforme transcrição dos memoriais dos lotes 8,9 e 10:

Lote 08:

**“1- LOCALIZAÇÃO**

Encontra-se localizado a Rua Coletora Principal, á área de um imóvel, Bairro Nova Cidade, Congonhas, Minas Gerais, de propriedade de Freitas Empreendimentos Ltda.

**2- DESCRIÇÃO E ROTEIRO DO PERÍMETRO**

Este perímetro corresponde a uma área de um imóvel medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) tendo início pelo lado direito junto a Via Coletora Principal medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) confrontando com Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda, e pelo fundo medindo 12,07m(doze metros e sete centímetros) confrontando com a Rua Rosa Cesária Modesto e pelo esquerdo medindo 29,90m(vinte e nove metros e noventa centímetros) confrontando com Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda. e pela frente medindo 12,13m(doze metros e treze centímetros) confrontando com a Via Coletora Principal.”

Lote 09:

**“1- LOCALIZAÇÃO**

Encontra-se localizado a Rua Via Coletora Principal, á área de um imóvel, Bairro Nova Cidade, Congonhas, Minas Gerais, de propriedade de Freitas Empreendimentos Ltda.

**2- DESCRIÇÃO E ROTEIRO DO PERÍMETRO**

Este perímetro corresponde a uma área de um imóvel medindo 352,00m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados) tendo início pelo lado direito junto a Rua Via Coletora Principal medindo 29,00m (vinte e nove metros) confrontando com Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda, e pelo fundo medindo 12,00m(doze metros) confrontando com a Rua Rosa Cesária Modesto e pelo esquerdo medindo 30,10m(trinta metros e dez centímetros) confrontando com Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda. e pela frente medindo 12,13m(doze metros e treze centímetros) confrontando com a Rua Via Coletora Principal..”

Lote 10:

**“1- LOCALIZAÇÃO**

Encontra-se localizado a Rua Via Coletora Principal, á área de um imóvel, Bairro Nova Cidade, Congonhas, Minas Gerais, de propriedade de Freitas Empreendimentos Ltda.

**2- DESCRIÇÃO E ROTEIRO DO PERÍMETRO**

Este perímetro corresponde a uma área de um imóvel medindo 327,97m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e sete centímetros) tendo início pelo lado esquerdo junto a Rua Via Coletora Principal medindo 29,00m (vinte e nove metros) confrontando com Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda, e pelo fundo medindo 12,00m(doze metros) confrontando com a Rua Rosa Cesária Modesto e pelo direito medindo 27,37m(vinte e sete metros e trinta e sete centímetros) confrontando com Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda. e pela frente medindo 12,00m(doze metros) confrontando com a Rua Via Coletora Principal.” (NR)

.....  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Maria Aparecida Coelho da Cunha**  
Procuradora Geral do Município

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 01/2011 e Anexo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**1. DOS DOCUMENTOS**

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 01/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 01/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 01/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:
- m.1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
- m.2. declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 129 da Lei Municipal 1.892/93;
- m.3. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m.4. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m.5. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:
- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
- b) uma foto 3x4 recente;
- c) para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringoestroboscopia e avaliação fonológica, serão realizados às expensas do candidato;
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- 1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.
- 1.4 – Os documentos deverão ser entregues **pessoalmente pelo candidato**, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2011 e o nome do candidato.
- 1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.
- 1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.
- 1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.

## 2. DO PRAZO E LOCAL

- 2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:
- 2.1.1- **Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I, no dia 4 de outubro de 2012, com exceção de Guarda Municipal que apenas apresentará os documentos;**
- 2.1.2- **Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 4 de outubro de 2012, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;**
- 2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, na quinta-feira (04/10/2012) de 14h às 17h30min.**

Congonhas, 26 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**DECRETO N.º 5.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**ANEXO I**

| CARGO                      | EXAMES ADMISSIONAIS  |
|----------------------------|--|
| Cuidador                   | ABORH<br>Hemograma completo<br>Glicemia<br>Uréia<br>Creatinina<br>Colesterol Total<br><br>Acima de 40 anos:<br>ECG<br>PSO<br>Mulher: TSH<br>Homem: PSA   |
| Professor PEB I - Maternal | ABORH<br>Hemograma completo<br>Glicemia<br>Uréia<br>Creatinina<br>Colesterol Total<br>Anti-HBS<br>Videolaringoestroboscopia<br>Avaliação Fonoaudiológica<br><br>Acima de 40 anos:<br>ECG<br>PSO<br>Mulher: TSH<br>Homem: PSA |

**ANEXO II**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

| CARGO                      | CLASSIFICAÇÃO | NOME                               |
|----------------------------|---------------|------------------------------------|
| Cuidador                   | 26º           | Elizabete Justina Oliveira Pereira |
| Guarda Municipal Masculino | 11º           | Felipe Vicente de Oliveira         |
| Professor PEB I - Maternal | 20º           | Maria Erivânia Batista de Souza    |

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Aprova o Edital de Convocação de Candidatas Selecionadas no Concurso Público 01/2009 e Anexo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatas selecionadas no Concurso Público 001/09 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**DECRETO Nº 5.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 01/2009 e considerando a 2ª fase prevista no referido item – Exames Admissionais, ficam os candidatos constantes no Anexo deste edital convocados a comparecerem à Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, no dia 4 de outubro de 2012, às 14:00.

Congonhas, 26 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**DECRETO Nº 5.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**ANEXO I**

**CONVOCADO: APRESENTAÇÃO PARA EXAMES**

| <b>CARGO</b>                          | <b>NOME</b>  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Fiscal de Meio Ambiente</b>        | <b>Rosane Pereira Dutra - 4º lugar</b><br><b>João Tomáz de Aquino e Paiva Corrêa- 5º lugar</b> |
| <b>Fiscal Sênior de Meio Ambiente</b> | <b>Mara Sandra Mateus Oliveira – 3º lugar</b><br><b>Meirilane Gonçalves Coelho – 4º lugar</b>  |
| <b>Fiscal Sênior de Tributos</b>      | <b>Leandra Cristina Pereira- 5º lugar</b>  |
| <b>Professor PEB II - Geografia</b>   | <b>Leonardo Diogo Nogueira- 6º lugar</b>   |

Congonhas, 26 de setembro de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/061/2012**

Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização e de serviços de pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar. Licitante habilitada e vencedora: Preservar Prestação de Serviços Ltda.. Congonhas, 26/09/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON